

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo “Fiotão”, localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com Rua Capitão Costa, bairro Centro no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participante do certame:

1. **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68;
2. **A F GUINCHOS E TANSPORTES LTDA – ME**, CNPJ: 18.446.094/0001-92;
3. **CONSTRUTORA MODELAR LTDA – ME**, CNPJ: 10.788.243/0001-90;
4. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
5. **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA**, CNPJ: 03.232.014/0001-29;
6. **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/00001-14;
7. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93;
8. **SANEBRAS SANEAMENTO EIRELI – EPP**, CNPJ: 05.877.728/0001-10;
9. **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50;
10. **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

As licitantes **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, **A F GUINCHOS E TANSPORTES LTDA – ME**, **CONSTRUTORA MODELAR LTDA – ME**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP**, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, **SANEBRAS SANEAMENTO EIRELI – EPP**, **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP** e **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A empresa **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006, apresentou o documento com restrição, para o item Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual vencida em 03/01/2019 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 10.2.1.1 do Instrumento Convocatório:

10.2.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

Restou demonstrado que as empresas **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, **A F GUINCHOS E TANSPORTES LTDA – ME**, **CONSTRUTORA MODELAR LTDA – ME**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP**, **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA**, **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, **SANEBRAS SANEAMENTO EIRELI – EPP**, **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP** e **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentaram a REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e DOCUMENTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Referente: Concorrência Pública 20/2018

Processo Administrativo: nº. 555140/2018

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo "Fiotão", localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com Rua Capitão Costa, bairro Centro no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Empresas Licitantes:

- ETHOS LOCADORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP
- A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME
- CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME
- CEVIC CONSTRUTORA INCORPORADORA – EIRELI
- PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA
- LOTUFO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
- TITANIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
- SANEBRAS SANEAMENTO LTDA – EPP
- BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP
- JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 - A Empresa ETHOS LOCADORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 2 - A Empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME, na certidão de registro pessoa jurídica junto ao CREA MT, (certidão de n.º 232719), datada de 31/03/2019, consta que a empresa A F GUINCHO E TRANSPORTES LTDA – ME está registrada para: obras de terraplanagem; prestação de serviços de operação e

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e transporte de serviços com guincho e muck; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, passivo de verificação na folha n.º 623.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 31703/2019
Validade: 31/03/2020

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e/ou a pessoa jurídica aqui inscrita encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 14/12/66, sob o número 13.448.004/0002-92.

A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Registrada para: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E FURNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COM GUINCHO E MUCK, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (PISAS DE PAVIMENTAÇÃO - BLOCO, PISO DE CIMENTO, PAVIMENTO PARA FINALIDADE DE REFEIÇÃO, REFEITÓRIOS E ASSIMILARES).

Observação: NADA INSCRETO ***

Endereço: AV. GILBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA, 88 - ZONA RURAL, 78117-000 - VÁRZEA GRANDE, MT

Capital Social: R\$ 120.000,00 - ZÉNETO E VÂNIO NEI REAIS
Registrada Junta Comercial em 26/04/2019

Responsabilidade Técnica: **DARLEO ENTEIETA DA SILVA**
CNPJ: 07032722-0 - expedida em 04/04/2019, responsável técnico desde 05/06/2019
Inscrito no CREA-MT em 05/06/2019 pelo CREA-MT
Registro Nacional Profissional: 0004511006 Validade do contrato de profissional: 31/03/2020
Responsável Técnico da Matriz: **DARLEO ENTEIETA DA SILVA**
Título: Engenheiro Eletricista

Atividades Legais: ART 130 DO REGISTRO NACIONAL N. 24.000, emitido em 24/06/2019 e ARTIGO 1º DO DECRETO N. 1.147/13 DO CONPOM
CONFIRMAÇÃO DO ARTIGO DA DA INSCRIÇÃO N. 016/77 DO CONPOM (CONDIÇÕES ECONÔMICAS, FISCAL, E N. 1.147/13 DO CONPOM)

Responsabilidade Técnica: **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 07045597-0 - expedida em 05/06/1993, responsável técnico desde 24/03/2017
Inscrito no CREA-MT em 05/06/1993 pelo CREA-MT
Registro Nacional Profissional: 0004511006 Validade do contrato de profissional: 31/03/2020
Responsável Técnico da Matriz: **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**
Título: Engenheiro Eletricista

Atividades Legais: ARTIGO 1º DO DECRETO N. 1.147/13 DO CONPOM

Responsabilidade Técnica: **CARLOS ROBERTO DE SANTANA SILVA**
CNPJ: 07009951-0 - expedida em 09/10/2013, responsável técnico desde 09/10/2013
Inscrito no CREA-MT em 09/10/2013 pelo CREA-MT
Registro Nacional Profissional: 0004511074 Validade do contrato de profissional: 31/03/2020

3 - A Empresa CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME, deixou de apresentar o Registro/ Certidão do Responsável Técnico Engenheiro Eletricista no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do local da sede da empresa, devidamente atualizada, deixando de atender o disposto nos itens 10.3.1.1 do Edital.

10.3.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Sidney Marques Nabarrete, deixando de atender o disposto nos itens 10.3.2.1 e 10.3.2.3 do Edital:

10.3.2.1. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

10.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

10.3.2.3. O Responsável Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

10.3.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

4- A Empresa CEVIC CONSTRUTORA INCORPORADORA – EIRELI deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Angelo Roberto Farias de Matos, por execução de Posto de Transformação, deixando de atender o disposto nos itens 10.3.2.1 e 10.3.2.3 do Edital:

10.3.2.1. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

10.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

10.3.2.3. O Responsável Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

10.3.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

5- A Empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital.

6- A Empresa LOTUFO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7- A Empresa TITANIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Fernando Gadenz, referente a manutenção das instalações elétricas da quadra e iluminação de ginásio esportivo, passível de verificação nas folhas 912 e 913.

- Porém deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Fernando Gadenz, por execução de Posto de Transformação, deixando de atender o disposto nos itens 10.3.2.1 e 10.3.2.3 do Edital:

10.3.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

10.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Súmula: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretoria: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Emprego: da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de repêcia da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o Licitante de acordo com a legislação civil comum.

10.3.2.3. O Responsável Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme documentação de disponibilidade de equipe técnica.

10.3.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

8- A Empresa SANEBRAS SANEAMENTO LTDA – EPP - deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Montenegro Escobal, deixando de atender o disposto nos itens 10.3.2.1 e 10.3.2.3 do Edital:

10.3.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

10.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Súmula: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretoria: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Emprego: da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de repêcia da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o Licitante de acordo com a legislação civil comum.

10.3.2.3. O Responsável Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme documentação de disponibilidade de equipe técnica.

10.3.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

9- A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

10 - A Empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Karina Aronson
Karina Aronson
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 555140/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

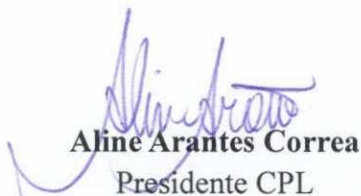
Destarte as análises sobscritas, a CPL também ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- a) **HABILITADAS** as empresas: **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68, **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29, **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 01.318.705/00001-14, **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 e **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 11.922.125/0001-95.
- b) **INABILITADAS** as licitantes: **A F GUINCHOS E TANSPORTES LTDA – ME** CNPJ: 18.446.094/0001-92, **CONSTRUTORA MODELAR LTDA – ME** CNPJ: 10.788.243/0001-90, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93 e **SANEBRAS SANEAMENTO EIRELI – EPP** CNPJ: 05.877.728/0001-10; por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

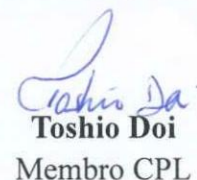
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h05min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

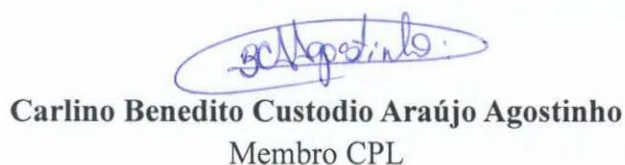
Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2019.



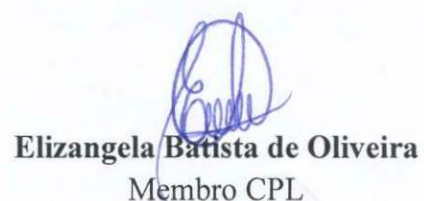
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL